PORTARIA Nº. 2.993, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADA 26/06/2015 Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Angélica Christo de Melo Paiva,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 25/06/2014 à 24/06/2015, a serem gozadas no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Edmar Leite,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 à 05/05/2015, a serem gozadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 2015.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Lucineide Rodrigues,** ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete padrão, CC.03, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2014 à 18/03/2015, a serem gozadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 2015.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Nilzete Aparecida Farias Marin,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Padrão, CC.05, relativo ao período aquisitivo de 08/01/2014 à 07/01/2015, a serem gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 5º. Conceder férias a servidora **Reginalda Célia Lucas Pedreira,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo Padrão, CC.06, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2014 à 07/02/2015, a serem gozadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 2015.

Art. 6º. Conceder férias ao servidor **Reginaldo Silva Santos,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão, CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015, nos termos do Inciso III do art. 91 da Lei nº2.898, de 31 de junho de 2006, a serem gozadas no período de 01 de julho a 18 de julho de 2015.

Art. 7º. Conceder férias ao servidor **Roberto Lozer Júnior,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015, a serem gozadas no período de 25 de junho a 24 de julho de 2015.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de Junho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara